



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA
Em 21/09/21
DO nº 178
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59190-2

PORTARIA N.º 126/2021 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 812/2012 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2014 de abertura do Concurso Público sob Edital nº 001/2014 - SEFOGEP;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2014 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de 100 vagas, do seu quadro de pessoal, para o cargo de Guarda Municipal, publicado em Diário Oficial dia 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2014 – SEFOGEP de 04 de maio de 2015, que publica e homologa o resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO a determinação judicial através do Agravo de Instrumento sob nº 0011135-92.2021.8.17.9000, atualmente tombado na 2ª Câmara Direito Público - Recife;

RESOLVE:

I – **NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, o candidato **BRUNO FRANCINO BOTELHO DA SILVA**, inscrição nº 408738, pontuação 56,25 e 259ª classificação ampla.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de setembro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL



21 DE SETEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 178 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 3

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSOA
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 126/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 812/2012 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2014 de abertura do Concurso Público sob Edital nº 001/2014 - SEFOGEP;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2014 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de 100 vagas, do seu quadro de pessoal, para o cargo de Guarda Municipal, publicado em Diário Oficial dia 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2014 - SEFOGEP de 04 de maio de 2015, que publica e homologa o resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO a determinação judicial através do Agravo de Instrumento sob nº 0011135-92.2021.8.17.9000, atualmente tombado na 2ª Câmara Direito Público - Recife;

RESOLVE:

I - NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, o candidato BRUNO FRANCINO BOTELHO DA SILVA, inscrição nº 408738, pontuação 56,25 e 259ª classificação ampla.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de setembro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PORTARIA N.º 127/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 812/2012 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2014 de abertura do Concurso Público sob Edital nº 001/2014 - SEFOGEP;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2014 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de 100 vagas, do seu quadro de pessoal, para o cargo de Guarda Municipal, publicado em Diário Oficial dia 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2014 - SEFOGEP de 04 de maio de 2015, que publica e homologa o resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO a determinação judicial através do Agravo de Instrumento sob nº 0013791-22.2021.8.17.9000, atualmente tombado na 3ª Câmara Direito Público - Recife;